

## Anexo II

### CrITÉrios de Seleção para Mobilidade de Alunos

#### ERASMUS+ AÇÃO 1 – ENSINO ESCOLAR

Projeto nº 2023 -1-PT01-KA121-SCH-000122849

#### ENQUADRAMENTO

Os projetos **Erasmus+** visam a promoção da aprendizagem, através da mobilidade de alunos, proporcionando o conhecimento de outras culturas, o contacto com realidades educativas diversas, a partilha de experiências e o alargar de horizontes em termos de perspetivas académicas e profissionais.

#### OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver competências fundamentais para os alunos, nomeadamente o pensamento crítico, a criatividade, o desenvolvimento pessoal e a autonomia, a resolução de problemas, a sensibilidade estética e artística e o saber científico, técnico e tecnológico (PASEO);
- Aumentar as competências linguísticas dos alunos, nomeadamente em língua inglesa, bem como promover a motivação para a aprendizagem de línguas estrangeiras;
- Desenvolver competências de colaboração e de trabalho em equipa, bem como competências sociais, nomeadamente de maior tolerância em relação a outros povos e culturas;
- Aumentar as competências de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Proporcionar aos alunos o conhecimento de contextos europeus que lhes permitam estar mais preparados para eventuais situações de mobilidade para outros países.

#### DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se ao Programa, para realização de intercâmbios entre escolas, alunos que frequentam o AEE.

No presente ano letivo (2023-2024), as candidaturas destinam-se aos alunos que se encontrem a frequentar o 11º ano de escolaridade.

#### DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS

Os alunos:

- têm direito a participar nas mobilidades sem encargos financeiros para as famílias;
- têm direito a seguros de viagem, sempre que participem em mobilidades no estrangeiro;
- têm a obrigação de participar ativamente nas atividades do projeto em que se inscrevem;
- têm a obrigação de responder a questionários de satisfação e/ou avaliação, para efeitos de inspeção e monitorização;
- quando se registar o cancelamento da viagem do aluno ao estrangeiro sem justificação por motivos de força maior (situações graves de saúde, devidamente comprovadas), os custos resultantes da renúncia serão da responsabilidade da família do aluno em questão.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das candidaturas dos alunos será efetuada com base numa avaliação traduzida numa escala de 0-100 pontos, respeitando os seguintes critérios:

<b>Aproveitamento no ano letivo anterior</b> ( <i>média das classificações obtidas</i> )		<b>15 pontos</b>
Classificação >= 4,5/17 valores	15 pontos	<b>15 pontos</b>
Classificação entre 3,9 a 4,4/14 a 16,9 valores	10 pontos	
Classificação entre 3,4 a 3,8/11 a 13,9 valores	05 pontos	
Classificação < 3,4/10,9 valores	00 pontos	
<b>Domínio da língua inglesa</b> ( <i>classificação da disciplina de Inglês obtida no ano letivo anterior</i> )		<b>15 pontos</b>
Classificação >= 4,5/17 valores	15 pontos	<b>15 pontos</b>
Classificação entre 3,9 a 4,4/14 a 16,9 valores	10 pontos	
Classificação entre 3,4 a 3,8/11 a 13,9 valores	05 pontos	
Classificação < 3,4/10,9 valores	00 pontos	
<b>Inexistência de problemas comportamentais</b>		<b>10 pontos</b>
<b>Participação em projectos/atividades no AEE</b> ( <i>atividades e projetos relevantes</i> )		<b>10 pontos</b>
2 pontos pela participação em cada atividade/projeto, até ao máximo de 10, mediante apresentação de certificado de participação.		<b>10 pontos</b>
<b>Carta de motivação</b>		<b>20 pontos</b>
Estrutura lógica do discurso e correção linguística	05 pontos	<b>20 pontos</b>
Competências cívicas e pessoais (atitudes e valores)	07 pontos	
Apresentar 3 motivos para participação na mobilidade	08 pontos	
<b>Entrevista</b>		<b>20 pontos</b>
Postura	04 pontos	<b>20 pontos</b>
Clareza/coerência do discurso	04 pontos	
Pontos fortes e pontos fracos	04 pontos	
Motivos para a candidatura	04 pontos	
Propostas para a atividades de disseminação	04 pontos	
<b>Alunos abrangidos pela ASE</b>		<b>10 pontos</b>
Escalão A	10 pontos	<b>10 pontos</b>
Escalão B	05 pontos	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

**Obs.** Estas ponderações poderão sofrer alterações em função dos critérios específicos de determinados projetos. Nestas situações, as alterações serão divulgadas no formulário de candidatura.

## INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

A candidatura dos alunos é feita através do preenchimento do formulário de candidatura e da participação numa entrevista com o coordenador do projeto e/ou elementos da equipa Erasmus do AEE.

## ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Serão realizadas reuniões com os Encarregados de Educação e a equipa Erasmus para apresentação do projeto, das condições de participação e o esclarecimento de dúvidas relativas à mobilidade em questão;
- Respeitando os prazos definidos, os alunos candidatam-se à mobilidade, preenchendo o respetivo formulário *online*;
- Após o encerramento da fase de candidaturas, é divulgada a lista dos pré-selecionados com a indicação dos alunos que passam à fase de entrevista;
- Terminada a fase de entrevista, são divulgadas as listas provisórias dos candidatos selecionados e dos que se encontram em lista de espera;
- A lista final com os candidatos que participarão na mobilidade é divulgada, a partir do momento em que todos os dados referentes ao processo de seleção tenham sido avaliados e ratificados.

## JÚRI DE SELEÇÃO

O júri envolvido no processo de seleção de candidaturas é composto por um elemento da coordenação do projeto Erasmus+, um docente envolvido no projeto e o Diretor de Turma (ou alguém que o substitua) do Conselho de Turma a que o candidato pertence.

## EXCLUSÃO

Os alunos serão excluídos da participação em mobilidades no caso de:

- apresentarem comportamentos inadequados e/ou ocorrências disciplinares;
- terem sido alvo de medidas sancionatórias de suspensão;
- não cumprirem os prazos, os critérios e as normas estabelecidas;
- não terem a autorização explícita (por escrito) do Encarregado de Educação para a participação na mobilidade.

## DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Depois de reunidos e verificados os elementos apresentados anteriormente, será elaborada uma lista e divulgada;
- Em caso de empate, será selecionado o aluno com melhores resultados académicos. Caso o empate persista, será selecionado o aluno com maior pontuação na entrevista;
- Os alunos só poderão participar em mais do que uma mobilidade, no mesmo ciclo de ensino, caso não existam outros candidatos interessados em número suficiente. Pretende-se, deste modo, conceder igualdade de oportunidades de participação a todos os alunos;
- Ao coordenador do projeto reserva-se o direito de alterar as disposições presentes neste documento, em caso de circunstâncias imprevistas, às quais seja alheio.

A equipa coordenadora do Programa

Álvaro Martins

Glória Silva